



Estrutura dos Arquivos R_RURAL e S_RURAL

Versão: 12/2023

SUSEP
Superintendência de Seguros privados

Conteúdo

Dados do Seguro Rural e do Seguro de Animais	4
1.1. Periodicidade	4
1.2. Data limite de envio.....	4
1.3. Descrição dos dados enviados à SUSEP	4
1.4. Informações adicionais	4
1.5. Processo de anonimização dos dados	6
1.6. Arquivos de dados	6
1.7. Arquivo R_RURAL	6
1.8. Arquivo S_RURAL.....	9
1.9. Tipos de alteração	10
1.10. Modalidades.....	11
1.11. Códigos de bens.....	11
1.12. Códigos de coberturas.....	11
1.13. Códigos de culturas	13
1.14. Codificação de município – Tabela VIII.....	14
1.15. Códigos de franquia	14
1.16. Códigos de evento.....	14

Tabelas

Tabela I – Arquivo R_RURAL.....	8
Tabela II – Arquivo S_RURAL.....	10
Tabela III – Tipos de alteração.....	10
Tabela IV – Modalidades.....	11
Tabela V – Códigos de bens.....	11
Tabela VI – Códigos de coberturas.....	12
Tabela VII – Códigos de culturas.....	13
1.14. Codificação de município – Tabela VIII.....	14
Tabela IX – Códigos de franquia.....	14
Tabela X – Códigos de evento.....	15

Dados do Seguro Rural e do Seguro de Animais

1.1. Periodicidade

Anual.

1.2. Data limite de envio

Último dia útil do mês de outubro de cada ano.

1.3. Descrição dos dados enviados à SUSEP

As Sociedades Seguradoras enviam anualmente, até o último dia útil do mês de outubro de cada ano, os arquivos R_RURAL.DBF e S_RURAL.DBF (Manual de Orientação para Envio de Dados, Versão: 01/2023, da Circular SUSEP nº 627/21) contendo dados estatísticos do Seguro Rural e do Seguro de Animais, conforme descrito nas tabelas III a X.

O arquivo R_RURAL.DBF contém os dados referentes a todas as apólices que tiveram pelo menos 1 dia de vigência no período de 1º de julho do ano anterior a 30 de junho do ano corrente, e o arquivo S_RURAL.DBF os dados referentes aos sinistros avisados entre 1º de julho do ano anterior e 30 de setembro do ano corrente, ocorridos até 30 de junho do ano corrente.

O arquivo R_RURAL.DBF contém um registro para cada apólice/endorso/item /cobertura/cultura/município/UF/bem.

O arquivo S_RURAL.DBF contém um registro para cada apólice/endorso/item /cobertura/cultura/ município/UF/bem.

1.4. Informações adicionais

Somente a Seguradora líder envia os dados (não são consideradas operações de

cosseguro/resseguro).

Caso haja mais de um sinistro de uma mesma apólice, o arquivo S_RURAL.DBF deve conter um registro para cada sinistro avisado no período em estudo.

Valor de franquia: este campo é preenchido de acordo com o tipo de franquia contratada. Assim, se o tipo for 1 ou 2, é preenchido o percentual. Se for tipo 3, é preenchido o valor.

Registros de endosso: os campos não alterados pelo endosso são preenchidos com informações da apólice ou endosso anterior (no caso de múltiplos endossos).

No caso de endosso de cancelamento, há um registro de endosso para cada apólice, item e cobertura, e são informados nos campos relativos a prêmios somente os valores restituídos, se houver. Caso não haja restituição, é preenchido com "0".

No caso de endosso de alteração, são informados nos campos relativos a prêmios os valores pagos adicionais (com sinal positivo) ou os restituídos (com sinal negativo).

O campo INICIO_VIG é preenchido com a data de realização do endosso. O campo FIM_VIG é preenchido com a data de fim de vigência do registro anterior (apólice ou endosso).

Endossos sem significado estatístico, ou seja, alterações de nome ou endereço (endosso sem movimento), não geram registro.

Prêmios parcelados: em caso de prêmio parcelado, é informado apenas o prêmio total emitido, ou seja, não são abertos registros, no arquivo R_RURAL.DBF, para cada parcela do prêmio.

Sinistros parcelados: em caso de sinistro pago em mais de uma parcela, é informado, em um único registro, o valor total indenizado. A data da liquidação do sinistro corresponde à data da primeira parcela.

Obs.: Existe integração entre os registros: número da apólice, número do endosso, item, cobertura do fundo, modalidade, tipo de cobertura, cultura, município, UF e bem, nos arquivos R_RURAL.DBF e S_RURAL.DBF.

1.5. Processo de anonimização dos dados

Com base na orientação das áreas técnicas da SUSEP e na estrutura das tabelas previstas do Manual de Orientação para Envio de Dados, Versão: 01/2023, da Circular SUSEP nº 627/21, obtido no link <https://www.gov.br/susep/pt-br/arquivos/arquivos-envio-dados/manual627v012023.pdf>, as bases R_RURAL e S_RURAL foram preparadas da seguinte forma:

Os campos COD_SEG, APOLICE, ENDOSSO e ITEM, campos cuja anonimização foi solicitada pelas áreas técnicas e que são importantes para identificação dos riscos e dos sinistros, foram substituídos pelos campos anonimizados COD_APO, COD_ENDOSSO e COD_ITEM.

Os demais campos indicados pelas áreas técnicas como sigilosos foram excluídos dos dados exportados.

As apólices, os endossos e os itens tem numeração coerente, após anonimização, nas tabelas de competências distintas.

1.6. Arquivos de dados

Os arquivos com os dados são fornecidos compactados no formato ZIP. Dentro dos arquivos ZIP, os dados estão em arquivos CSV, com os títulos das colunas na primeira linha e campos separados por “;”. Os arquivos seguem as estruturas das tabelas I e II.

1.7. Arquivo R_RURAL

	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_APO	Número inteiro que representa a seguradora e a apólice.	I		-
2	COD_ENDOSSO	Número inteiro que representa a seguradora, a apólice e o endosso.	I		-
3	COD_ITEM	Número inteiro que representa a seguradora, a apólice e o item.	I		-
4	COD_END	Preenchido com o código de endosso, conforme estabelecido na tabela III. No caso de registro de apólice, preencher com o valor 0 .	N	1	0

5	COB_FUNDO	Preenchido com "S" se a apólice está sob a cobertura do FESR. Caso contrário preenchido com "N".	C	1	-
6	COD_MOD	Preenchido com o código da modalidade, conforme estabelecido na tabela IV, para o seguro rural. No seguro de animais preenchido com 64.	N	2	0
7	ID_BEM	Preenchido com código do Bem, conforme estabelecido na tabela V (somente nas modalidades de penhor rural e de benfeitorias e produtos agropecuários). Nas demais modalidades do seguro rural e no seguro de animais preenchido com 99.	N	2	0
8	COBERTURA	Preenchido com o tipo de cobertura contratada, de acordo com o estabelecido na tabela VI.	N	3	0
9	CULTURA	Preenchido com o código da cultura, de acordo com o estabelecido na tabela VII, somente para a modalidade agrícola. Nas demais modalidades do seguro rural e no seguro de animais preenchido com 99999999.	N	8	0
10	MUNIC	Preenchido com o código do município onde se localiza a área segurada ou local do risco conforme tabela VIII.	N	6	0
11	UF	Preenchido com o código da Unidade Federativa do local do risco. Ex: RJ	C	2	-
12	INICIO_VIG	Preenchido com a data de início de vigência da apólice ou do endosso –AAAAMMDD	C	8	-
13	FIM_VIG	Preenchido com a data de fim de vigência da apólice ou do endosso –AAAAMMDD	C	8	-
14	TIPO_FRANQ	Preenchido com o tipo de franquia contratada, de acordo com o estabelecido na tabela IX.	N	1	0
15	VAL_FRANQ	Preenchido com o valor/percentual da franquia contratada, de acordo com o tipo de franquia informado.	N	11	2
16	AREA_SEG	Preenchido com a área segurada sempre em ha, no Agrícola e Compreensivo de Florestas,	N	11	2

		nas demais modalidades do seguro rural e no seguro de animais preenchido com 0.			
17	IMP_SEG	Preenchido com o valor da importância segurada contratada. Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o campo é preenchido com o novo valor da IS vigente no período de endosso.	N	11	0
18	PREMIO	Preenchido com o valor total do prêmio (apólice/endosso/item/cobertura/cultura/município/UF/bem) Obs.: o custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento, caso haja, estão excluídos.	N	11	2
19	PREMIO_SUB	Preenchido com parcela do valor do prêmio subvencionado pelo Governo Federal. Preenchido com zero se não houver prêmio subvencionado.	N	11	2
20	ORIGEM SUB	Preenchido com sigla da Unidade da Federação caso subvencionado pelos estados e caso subvencionado pela União preenchido com a sigla BR. Preenchido com '00' se não houver prêmio subvencionado.	C	2	-
21	CORRETAGEM	Preenchido com o valor total da comissão de corretagem de acordo com a combinação apólice/endosso/item/cobertura/cultura/município/UF/bem).	N	9	2
22	PERC_CARR	Preenchido com o percentual total de carregamento no prêmio (Despesa Administrativa, Lucro e outros). Não leva em consideração comissão de corretagem.	N	5	2
23	PERC_DESC	Preenchido com percentual total de desconto concedido em função da análise do risco.	N	5	2

Tabela I – Arquivo R_RURAL

1.8. Arquivo S_RURAL

	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_APO	Número inteiro que representa a seguradora e a apólice.	I		-
2	COD_ENDOSSO	Número inteiro que representa a seguradora, a apólice e o endosso.	I		-
3	COD_ITEM	Número inteiro que representa a seguradora, a apólice e o item.	I		-
4	COB_FUNDO	Preenchido com "S" se a apólice está sob a cobertura do FESR. Caso contrário preenchido com "N".	C	1	-
5	COD_MOD	Preenchido com o código da modalidade, conforme estabelecido na tabela IV, para o seguro rural. No seguro de animais preenchido com 64.	N	2	-
6	ID_BEM	Preenchido com código do Bem, conforme estabelecido na tabela V (somente nas modalidades de penhor rural e de benfeitorias e produtos agropecuários). Nas demais modalidades do seguro rural e no seguro de animais preenchido com 99.	N	2	0
7	COBERTURA	Preenchido com o tipo de cobertura contratada, de acordo com o estabelecido na tabela VI.	N	3	0
8	CULTURA	Preenchido com o código da cultura, de acordo com o estabelecido na tabela VII, somente para a modalidade agrícola. Nas demais modalidades do seguro rural e no seguro de animais preenchido com 99999999.	N	8	-
9	MUNIC	Preenchido com o código do município onde se localiza a área segurada ou local do risco, conforme tabela VIII	N	6	0
10	UF	Preenchido com o código da Unidade Federativa do local do risco. Ex: RJ	C	2	-
11	INDENIZ	Preenchido com o valor total da indenização	N	13	2

		paga na cobertura (incluindo as despesas). Para o caso de sinistro avisado e não pago, é informar o valor estimado desta indenização.			
12	DESP_SIN	Valor das despesas com o sinistro (regulação, honorários advocatícios, etc.)	N	13	2
13	EV_GER	Preenchido com código do principal evento gerador do sinistro, de acordo com o estabelecido na Tabela X.	N	2	0
14	VAL_FRANQ	Preenchido com o valor total (em R\$) da participação do segurado nos prejuízos. Em caso de não haver franquia a deduzir é preenchido com valor 0.	N	11	2
15	D_AVISO	Preenchido com a data do aviso do sinistro – AAAAMMDD	C	8	-
16	D_LIQ	Preenchido com a data de liquidação do sinistro AAAAMMDD. Para o caso de mais de um pagamento parcial, preenchido a data do primeiro pagamento.	C	8	-
17	D_OCORR_INI	Preenchido com a data inicial/efetiva da caracterização da ocorrência do sinistro – AAAAMMDD.	C	8	-
18	D_OCORR_FIM	Preenchido com a data final da caracterização da ocorrência do sinistro – AAAAMMDD. Caso a data de ocorrência seja efetiva no campo anterior, preenchido com a data inicial/efetiva da caracterização da ocorrência do sinistro.	C	8	-

Tabela II – Arquivo S_RURAL

1.9. Tipos de alteração

CÓDIGO	TIPO DE ALTERAÇÃO (ENDOSSO)
1	Inclusão ou retificação de item/cobertura/cultura.
2	Alteração em qualquer fator de risco.
3	Cancelamento da Apólice/cobertura ou exclusão de item
4	Cancelamento de endosso

Tabela III – Tipos de alteração

1.10. Modalidades

CÓDIGO	MODALIDADE
10	Seguro agrícola
20	Seguro pecuário
30	Seguro aquícola
40	Seguro de florestas
50	Seguro de penhor rural – instituições financeiras públicas
60	Seguro de penhor rural – instituições financeiras privadas
70	Seguro de benfeitorias e produtos agropecuários
80	Seguro de vida
90	Seguro de CPR

Tabela IV – Modalidades

Obs.: Para o Seguro de Animais preencher com o código “64”.

1.11. Códigos de bens

CÓDIGO	BEM
10	Produtos Agropecuários
50	Benfeitorias
51	Sacarias, Embalagens e Recipientes
52	Mudas e Sementes, Corretivos, Fertilizantes, Defensivos e Rações
53	Estufas e Granjas
60	Máquinas e Implementos agrícolas
70	Veículos Rurais de carga até 7t.
71	Veículos Rurais de Carga de mais de 7t.
72	Veículos Rurais Mistos
99	Utilizar de acordo com a descrição do campo na tabela I e II.

Tabela V – Códigos de bens

1.12. Códigos de coberturas

CÓDIGO	COBERTURA
10	Granizo
20	Geadas
30	Granizo/geada
40	Granizo/geada/chuva excessiva
50	Compreensiva (incêndio e raio, tromba d’água, ventos fortes e ventos frios,

	chuvas excessivas, seca, variação excessiva de temperatura, granizo, geada)
60	Compreensiva (incêndio e raio, tromba d'água, ventos fortes e ventos frios, chuvas excessivas, seca, variação excessiva de temperatura, granizo, geada), com doenças e pragas
70	Cancro cítrico
80	Compreensiva para a modalidade benfeitorias e produtos agropecuários (incêndio, raio, explosão, vendaval, granizo, tremores de terra, impacto de veículos, desmoronamento total ou parcial, danos às mercadorias do segurado (exclusivamente para os produtos agropecuários) decorrentes de acidentes com o veículo transportador, danos às máquinas agrícolas e seus implementos decorrentes de colisão, abalroamento e/ou capotagem, queda de pontes, viadutos ou em precipícios, roubo ou furto total, caso fortuito ou força maior ocorridos durante o transporte)
90	Compreensiva para a modalidade penhor rural – instituições financeiras públicas
100	Compreensiva para a modalidade penhor rural – instituições financeiras privadas
110	Morte – bovídeos
120	Morte – equídeos
130	Morte – ovinos
140	Morte – suínos
150	Morte caprinos
160	Confinamento/semi-confinamento bovinos de corte
170	Confinamento bovinos de leite
180	Viagem
190	Exposição, mostra e leilão
200	Carreira
210	Salto e adestramento
220	Provas funcionais
230	Hipismo rural
240	Pólo
250	Trote
260	Vaquejada
270	Extensão de cobertura em território estrangeiro
280	Transporte
290	Responsabilidade civil
300	Perda de fertilidade de garanhão
310	Reembolso cirúrgico
320	Coleta de sêmen
330	Premunicação
340	Compreensiva para a modalidade florestas
999	Outras

Tabela VI – Códigos de coberturas

1.13. Códigos de culturas

CÓDIGO	CULTURA
11005001	ABACAXI
11005544	ABACAXI IRRIGADO
11028552	ALFACE IRRIGADA
11030227	ALGODAO HERBACEO
11035569	ALHO NOBRE IRRIGADO
11038009	AMEIXA
11040004	AMENDOIM
11045559	ARROZ IRRIGADO
11070562	BATATA INGLESA IRRIGADA (SAFRA DAS AGUAS)
11070548	BATATA INGLESA IRRIGADA (SAFRA DAS SECAS)
11070555	BATATA INGLESA IRRIGADA (SAFRA DE INVERNO)
11065003	BATATA-DOCE
11072553	BERINJELA IRRIGADA
11073552	BETERRABA IRRIGADA
11085007	CAFE
11095482	CANA-DE-ACUCAR
11097002	CAQUI
11136578	COUVE-FLOR IRRIGADA
11155023	FEIJAO DE SEQUEIRO-SAFRA DAS SECAS
11155009	FEIJAO DE SEQUEIRO-SAFRA DE VERAO
11155573	FEIJAO IRRIGADO-SAFRA DE INVERNO
11189006	GOIABA
11215004	LARANJA
11231002	MACA
11250007	MANDIOCA (AIPIM-MACAXEIRA)
11251006	MANGA
11253004	MARACUJA
11270001	MILHO
11270805	MILHO SAFRINHA
11270568	MILHO VERDE IRRIGADO
11275556	MORANGO IRRIGADO
11276005	NECTARINA
11285003	PESSEGO
11296559	PIMENTAO IRRIGADO
11303552	REPOLHO IRRIGADO
11310002	SOJA
11315007	SORGO
11320559	TOMATE ESTAQUEADO IRRIGADO
11320566	TOMATE RASTEIRO IRRIGADO
13325002	TRIGO
11340003	UVA
11343550	VAGEM IRRIGADA
99999999	Utilizar de acordo com a descrição do campo na tabela I e II.

Tabela VII – Códigos de culturas

1.14. Codificação de município – Tabela VIII

Utilizar a tabela de codificação de municípios mais recente, divulgada no sítio da SUSEP (www.susep.gov.br), na seção download ou novidades. Esta tabela é atualizada anualmente.

1.15. Códigos de franquia

CÓDIGO	FRANQUIA
1	Franquia em percentual da indenização
2	Franquia em percentual da IS
3	Franquia em valor fixo
4	Franquia outros (Especificar em documento a parte)
9	Sem franquia

Tabela IX – Códigos de franquia

1.16. Códigos de evento

CÓDIGO	EVENTO
01	Incêndio
02	Raio
03	Tromba D'água
04	Ventos Fortes, Ventos Frios
05	Vendaval
06	Granizo
07	Chuvas Excessivas
08	Seca
09	Geada
10	Varição Excessiva de Temperatura
11	Doenças e Pragas
13	Piroplasmose e Anaplasmosse
14	Moléstia
15	Acidente
16	Incêndio, Raio e Insolação
17	Envenenamento, Intoxicação
18	Eletrocussão
19	Asfixia por sufocamento ou submersão
20	Luta, ataque ou mordedura de animais
21	Parto ou aborto

22	Inoculações Vacinais e Outras Medidas de profilaxia
23	Incêndio, explosão ou raio
24	Desmoronamento
25	Tremor de Terra
26	Acidentes e Transportes
27	Colisão e Abalroamento
28	Roubo
29	Capotagem
30	Queda Acidental
31	Fumaça
32	Queda de aeronave
33	Impacto de veículo
34	Furto Total
35	Furto Parcial
36	Despesas Fixas
37	Lucros Cessantes
38	Alagamento
39	Danos elétricos
99	Outros

Tabela X – Códigos de evento